



O ALTAR DA PÁTRIA REPUBLICANA: EMBATES POLÍTICOS NO PARLAMENTO EM TORNO DA MEMÓRIA NACIONAL (1891-1937)

JOSÉ RICARDO ORIÁ FERNANDES¹

“Não há regime político que não promova o culto de seus heróis e não possua seu panteão cívico”.

(José Murilo de Carvalho)

A presente comunicação é parte constitutiva da pesquisa que desenvolvemos no estágio de pós-doutoramento em História, realizado durante o ano de 2016 junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF), sob a supervisão do Prof. Dr. Paulo Knauss. Nele, buscamos compreender a memória e os usos políticos do passado como elementos de afirmação da identidade da nação, tendo como referência o culto cívico que se faz a determinados nomes da História, sua elevação à condição de herói nacional, através da construção de monumentos, bustos, mausoléus, memoriais e panteões.

A Constituição, ordenamento jurídico maior do estado-nação, tenta sinalizar para o futuro, com normas e dispositivos, que delineiam o país que se almeja. No entanto, ao propor um novo texto constitucional que lança as bases para o futuro, os constituintes, como legítimos representantes do povo e respaldados no princípio da soberania popular propõem uma leitura do passado, fazendo dele um uso político, de acordo com os interesses de determinados segmentos da sociedade. Na leitura e apropriação do passado histórico, elegem determinados fatos e personagens que passam a ter a sua memória preservada em “pedra e bronze”, nos logradouros públicos de nossas cidades ou instituem um calendário oficial, com datas e efemérides a serem lembradas e comemoradas.

¹ Câmara dos Deputados. Doutor em História da Educação (Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo- USP). Pós-Doutor em História (Universidade Federal Fluminense-UFF).

Como bem assinalou o historiador francês Pierre Nora (1993), celebrações, comemorações, rituais cívicos, efemérides, estátuas, monumentos históricos e panteões constituem, por excelência, o que ele convencionou denominar de “lugares de memória” Tomamos, portanto, como objeto de análise um “lugar de memória” da nacionalidade brasileira e tema pouco conhecido da grande maioria da população. Trata-se dos **dispositivos de memória** presentes nas Constituições brasileiras, que determinaram expressamente a construção de monumentos e homenagens a determinadas figuras de nossa história pátria.

Ressalte-se que o Parlamento Brasileiro, através do processo constituinte e de debates e pronunciamentos de seus membros, exerceu um importante papel na construção da memória nacional, ratificando a máxima de que as leis de nosso país também foram feitas para a glória dos “grandes homens da Pátria”. Nesse texto, pretendemos mostrar os embates políticos que houve no Parlamento e na sociedade em torno da construção da memória republicana, traduzida na edificação de monumentos aos supostos “fundadores da República”.

Nossa análise centrará em torno da ideia de se construir um monumento evocativo à República, uma espécie de “Altar da Pátria Republicana”. Essa discussão perpassa as décadas iniciais do século XX e, em busca de legitimidade e de recursos financeiros para viabilizar a construção desse monumento, o Parlamento tornou-se um palco privilegiado.

A República no Brasil: uma paternidade disputada

No âmbito da historiografia brasileira, há discussões acerca do real papel desempenhado por alguns personagens no processo de implantação da República no Brasil (CORREIA, 1939; IMPRENSA NACIONAL, 1939; CARVALHO, 1990).

A história oficial, reproduzida na escola através dos livros didáticos, consagrou a célebre imagem do quadro *Proclamação da República*, de Henrique Bernardelli (1858-1936), que mostra de forma proeminente e em destaque o Marechal

Deodoro (1827-1892), montado num cavalo garboso e acenando com um quepe na mão e, ao fundo, em posição secundária, alguns outros personagens como Benjamin Constant, professor e principal ideólogo do positivismo junto a jovem oficialidade da Escola Militar; Quintino Bocaiúva, presidente do Partido Republicano e Aristides Lobo, republicano civil, entre outros².

Apesar de o ato simbólico da proclamação da República ter sido efetuado pelo militar Deodoro da Fonseca, muitos atribuem a Benjamin Constant o papel de verdadeiro “fundador da República”, uma espécie de *founding-father* republicano (MENDES, 1913). Já outros consideram que, mesmo sendo monarquista e amigo pessoal do imperador Pedro II, sem o apoio de Deodoro o movimento de implantação da República não teria vingado. Há até aqueles que imputam a Floriano Peixoto, o título de real “fundador da República” por ter ele, em seu mandato presidencial, enfrentado a Revolta da Armada (1891-1894) e a Revolução Federalista (1893-1895), tendo recebido a alcunha de “marechal de ferro” e consolidador da República.

No Brasil, especificamente, a construção de muitos monumentos surgiu por iniciativa parlamentar e foi objeto de discussão nas duas casas legislativas- Câmara dos Deputados e Senado, prática essa que remonta à segunda metade do século XIX e que perdura até os dias de hoje.

Os monumentos em praça pública nos permitem fazer uma leitura da história do país. Eles evocam e consagram em “mármore”, “granito” ou “pedra e bronze” diferentes tipos de personagens, contribuindo, assim, para a construção de um panteão cívico do país.

No altar da Pátria, há diferentes tipos de “heróis”, também chamados de “vultos nacionais” ou “filhos ilustres”. Há os **homens de ação**, geralmente chefes de estado (Pedro I) e militares (Marechal Deodoro), que são retratados em estátuas equestres³. Já os **homens de razão**, representados por escritores (Rui Barbosa), artistas

² Há outra imagen canônica, bastante reproduzida em livros e materiais de divulgação. Trata-se do quadro *Proclamação da República (1893)*, de Benedito Calixto, que retrata a cena de movimentação das tropas comandadas por Deodoro, no Campo de Santana, no dia 15.11.1889. Em ambas, o personagem de destaque é o Marechal Deodoro da Fonseca.

³ “Apenas reis, imperadores ou personagens de grande destaque histórico são apresentados em estátuas equestres”. (RIBEIRO, 1999:18). Na cidade do Rio de Janeiro, capital do Brasil até o ano de 1960, vamos

(Carlos Gomes) e intelectuais (José Bonifácio), são mostrados em estátuas sedestres. Por trás de todos eles, há implícito um culto à nacionalidade, um ritual da pedagogia cívica que, segundo a *intelligentsia* nacional, deveria começar nos bancos escolares, através do ensino de história e da literatura didática, mas que poderia se extrapolar para outras instâncias da sociabilidade urbana. Neste sentido, a praça é um dos espaços desta ação cívico-pedagógica e que terá na então capital do país, a cidade do Rio de Janeiro, seu *locus* privilegiado.

O certo é que essa discussão chegou no Parlamento quando da elaboração de nossa primeira constituinte republicana. Vejamos:

A Constituinte de 1891 e a ideia de Panteão da Pátria

Durante os trabalhos da Assembleia Constituinte de 1891, no dia 24 de fevereiro, dois dias após a morte de Benjamin Constant (1836-1891), surgiram várias proposições legislativas com o objetivo de prestar-lhe homenagem pelo papel desempenhado no processo de implantação da República no Brasil. Neste sentido, vários deputados constituintes fizeram indicações para a construção de um monumento histórico específico a Benjamin Constant. Foi o caso do Deputado Dr. João Severiano que fez a seguinte indicação:

*O Brazil, reconhecido aos grandes serviços do General Dr. Benjamin Constant Botelho Magalhães, o imortal **Patriarca da República**, vai erguer-lhe um monumento. Seus representantes no Congresso Constituinte abrirão desde já a necessária subscrição e nomearão comissões para, com a máxima urgência, em todos os estados e no Distrito Federal, tratar-se da maneira de levá-lo a efeito. Sala das Sessões do Congresso Constituinte, 24 de janeiro de 1891- Dr. João Severiano. (Anais Constituinte. Volume 2, p. 26)*

No entanto, a proposta mais relevante de homenagem a Benjamin Constant partiu do Deputado Aristides Lobo, um dos próceres do movimento republicano e deputado pelo Distrito Federal. Durante os trabalhos da Constituinte, ele fez a seguinte

encontrar apenas cinco estátuas equestres, a saber: Estátua Equestre de D. Pedro I (1862); Monumento ao General Osório (1894); Estátua equestre de Duque de Caxias (1899); Monumento ao Marechal Deodoro (1937) e Monumento a D. João VI (1965).

indicação: “Que seja creado **um Pantheon em honra aos grandes homens da Patria Brasileira**, onde serão inhumados os que assim bem merecerem da Patria, conforme decretarem os futuros Congressos, sendo desde já indicado o **Dr. Benjamin Constant**” (grifos do autor). Foi o primeiro parlamentar a propor a ideia de criação de um Panteão para homenagear os “brasileiros notáveis” e, segundo ele, quem deveria ocupar, inicialmente, esse monumento histórico seria o Prof. Benjamin Constant.

O próprio Presidente da República, Marechal Deodoro, decretou uma série de medidas em favor de Benjamin Constant e sua família, uma vez que a mesma se encontrava em dificuldade financeira, após a sua morte. Entre essas medidas, constava, também, a construção de um monumento em sua homenagem que deveria ser erguido no centro da praça onde fora proclamada a República, bem como a compra de um imóvel no bairro de Santa Teresa, onde supostamente o movimento republicano fazia suas reuniões, para transformá-lo em museu. Apesar de todas essas propostas de homenagear o falecido, ao final dos trabalhos da Constituinte, a Carta Constitucional republicana determinou apenas que “O Governo Federal adquirirá para a nação a casa em que faleceu o Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães e nela mandará colocar uma lápide em homenagem à memória do grande patriota- o Fundador da República” (art. 8º das Disposições Transitórias da Constituição de 1891).

Assim, nem a construção de um panteão nacional, nem tampouco de um monumento ao suposto “fundador da República”, foi feito nos primeiros anos da República. Somente em 1926, por iniciativa da Igreja Positivista do Brasil (IPB), é que foi inaugurado o Monumento a Benjamin Constant, no Campo de Santana, atual Praça da República. A concepção do monumento coube a outro positivista e diretor da IPB- Teixeira Mendes, cuja escultura é de autoria de Décio Villares e Eduardo de Sá.

Na verdade, toda essa discussão que ocorre nos primórdios da República no país, em especial no Parlamento, que se traduz na escolha dos supostos “fundadores da República” e sua materialização em monumentos históricos nada mais é do que uma tentativa de se criar uma simbologia para o recém-instalado regime republicano que necessitava de heróis, signos e imagens para sua legitimação perante à sociedade.

O que se pode constatar de todas essas iniciativas é que a ideia de se construir um monumento evocativo à República e seus supostos “fundadores”, uma espécie de “Altar da Pátria Republicana”, surge já no contexto da primeira constituinte republicana e perpassa várias décadas, sem que o mesmo seja efetivamente concretizado. E, em busca de legitimidade e de recursos financeiros para viabilizar a construção desse monumento, a discussão quase sempre passou pelo Parlamento.

Considerado por muitos como o verdadeiro fundador da República no Brasil, Deodoro da Fonseca foi homenageado na capital da República com o lançamento da pedra fundamental de seu monumento, numa solenidade em comemoração aos 24 anos da proclamação do regime republicano (15.11.1913), quando discursou o Dr. Antonio Ilha Moreira. Nesta mesma data constituiu-se a **Comissão Pró-Monumento ao Marechal Deodoro** que teve, a partir de então, um papel decisivo para a realização deste feito.

O Altar da Pátria Republicana: o monumento ao Marechal Deodoro (1937).

Havia na imprensa e entre os defensores do papel histórico de Deodoro na implantação da República, um questionamento acerca da não existência de um monumento na capital, na medida em que Floriano Peixoto, vice-presidente de Deodoro e que ocupara a presidência após a renúncia daquele e o ideólogo do positivismo Benjamin Constant já se encontravam devidamente homenageados em “pedra e bronze” com monumentos em locais importantes da cidade do Rio de Janeiro. Floriano Peixoto possuía uma estátua na Cinelândia, inaugurada em 1910 e Benjamin Constant também fora objeto de homenagem em 1926 com a construção do monumento no Campo de Santana, local onde se deu o movimento que deflagrou a República no país (LEAL, 2006).

Chegou-se a se estabelecer o “Dia do Monumento” como forma de lembrar na grande imprensa da época a necessidade de arregimentar recursos para a construção de um Monumento a Deodoro. Uma das atividades realizadas pela Comissão Pró-Monumento a Deodoro eram romarias ao seu túmulo, localizado no Cemitério São Francisco Xavier como forma de sensibilizar a sociedade e o governo da importância e necessidade de se construir um monumento consagrado ao “Proclamador da República”.



7

Essas romarias eram realizadas no dia 15 de novembro, já considerado feriado nacional e data comemorativa da implantação do regime republicano no país⁴.

Até mesmo alguns deputados se pronunciavam a respeito da matéria, solicitando do Congresso Nacional o apoio à construção do Monumento a Deodoro. Foi o caso do Deputado Federal Simões Lopes que em discurso no plenário da Câmara dos Deputados, fez a seguinte ponderação:

...é incrível que, em uma das praças desta capital, figurando a estátua do fundador do Império, não se tenha até agora levantado, após 36 anos de regimen republicano, um monumento ao proclamador da República, que relembre que houve entre nós uma geração de fortes, talvez capaz de construir um regimen politico como o que possuímos e que ha de fazer, espero ainda, não só a nossa felicidade, como a dos nossos pósteros (Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado. Palmas) (LOPES, 1939:127).

Uma nova investida para a construção do monumento a Deodoro se deu quando das comemorações alusivas ao centenário de nossa emancipação política em 1922. Epitácio Pessoa, então presidente da República, editou o Decreto nº 4.478, de 16 de janeiro de 1922, que “*Autoriza o Poder Executivo a erigir um monumento commemorativo da proclamação da Republica no qual seja lembrada a acção dos seus principaes fundadores, Benjamin Constant, Deodoro da Fonseca e Quintino Bocayuva, e outro que perpetue a memoria de Francisco de Paula Rodrigues*” (grifos do autor). Na verdade, o monumento pretendia fazer homenagem não apenas a Deodoro, mas também a Benjamin Constant e Quintino Bocaiúva, colocando os três personagens como “fundadores da República”, além de um outro dedicado à memória do presidente da República já falecido, Rodrigues Alves.

O referido decreto federal estabelecia a abertura do concurso, indicando que as maquetes deveriam ser enviadas e expostas ainda naquele ano, participando, assim, das comemorações do Centenário da Independência. O prazo era bastante reduzido para um concurso com pretensão internacional e as maquetes somente puderam ser expostas

⁴ “Dia do Monumento a Deodoro: A romaria ao túmulo de Deodoro”. **Jornal O GLOBO**, de 15.11.1928. Ver também “Romaria ao Túmulo de Deodoro”. **Jornal A NOITE**, de 14.11.1931.



em julho de 1923. Os projetos não foram inicialmente exibidos para o público, sendo apenas visitados por autoridades e pelo júri, que anunciou, no dia 07 de setembro de 1923, a vitória do escultor italiano Luigi Brizzolara, ficando Ettore Ximenes⁵ em segundo lugar.

Após o anúncio do resultado, as maquetes foram abertas para visitação pública e a imprensa moveu intensa campanha de crítica ao resultado. Entre os opositores do projeto de Brizzolara⁶ destacou-se o grupo militar e o próprio ministro da Justiça e Negócios Interiores, João Luiz Alves, responsável pelo concurso. Após longo impasse, decidiu-se pela execução do projeto de Ettore Ximenes, que havia ficado em segundo lugar. Ocorre que, em 20 de dezembro de 1926, Ettore Ximenes faleceu e o monumento jamais foi executado.

Embora tenha recebido o prêmio proposto, Brizzolara queria ter o direito de ver seu projeto, inicialmente escolhido pelo júri, executado pelo governo federal. Nem o projeto vencedor, nem tampouco o escolhido pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores foi executado. Portanto, não foi ainda desta vez que Deodoro foi imortalizado em “pedra e bronze”. O monumento à República, desta feita, não saiu das maquetes.

Em 1927, por ocasião do centenário de nascimento de Deodoro, o então Deputado Federal Álvaro Paes, conterrâneo do homenageado, apresentou um novo projeto de lei na Câmara dos Deputados para a construção de um monumento ao Marechal. Mais uma iniciativa legislativa que não logrou êxito.

⁵ **Ettore Ximenes (1855-1926)** já era conhecido do público brasileiro, pois fora o autor do projeto do “Monumento à Independência do Brasil”, no bairro do Ipiranga, em São Paulo, comemorativo do centenário de nossa emancipação política (1922).

⁶ O projeto vencedor de **Luigi Brizzolara (1868-1937)** incluía um grupo alegórico no topo no conjunto, simbolizando a Proclamação da República, acompanhado, abaixo, de um conjunto com a estátua equestre do Marechal Deodoro da Fonseca, seguido por uma massa em festa, em meio aos quais se distinguiam os retratos de Benjamin Constant, Quintino Bocaiúva e soldados do exército. O projeto fazia também alusão a outros personagens e fatos históricos, que circundavam o monumento: a prisão de Tiradentes; a luta da independência na Bahia contra o exército português; a execução de Frei Caneca e a Revolução Farroupilha. O escultor propunha que o interior do monumento fosse transformado em museu, instalando sobre a porta de entrada da cripta um relevo que representaria a Convenção do Partido Republicano de 1873.



Desde 1892, logo após a sua morte, quando o então deputado Eptácio Pessoa apresentou um projeto de lei para a ereção de uma estátua a Deodoro, nosso primeiro presidente da República teve que esperar mais de vinte anos até ter sua memória devidamente representada em pedra e bronze. Um longo caminho foi percorrido, com idas e vindas, com alguns projetos apresentados, leis promulgadas, concursos realizados, mas não efetivados.

Por ocasião da nova Assembleia Constituinte de 1933, eis que o tema de construção de um Monumento ao Marechal Deodoro é retomado. Após seis meses de discussão dos trabalhos de nossa terceira constituinte, é promulgada uma nova Carta Constitucional. Esse texto, o de menor tempo de vigência na história do país, pois durou praticamente três anos (1934-1937), trouxe em seu bojo um dispositivo constitucional bastante peculiar. Pela primeira vez, estabelecia-se a obrigatoriedade de construção de um monumento histórico alusivo a um personagem histórico na cidade do Rio de Janeiro, então capital do Brasil. Os constituintes conseguem inserir no texto constitucional de 1934, a seguinte deliberação: “Fica o Governo autorizado a abrir o crédito de 300:000\$000, para a ereção de um monumento ao Marechal Deodoro da Fonseca, Proclamador da República” (art. 15 das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1934).

Assim, após a promulgação da carta constitucional de 1934, realizou-se concurso público para a construção do Monumento ao Marechal Deodoro da Fonseca. A organização do concurso nacional para a escolha do projeto coube à **Comissão Pró-Monumento do Marechal Deodoro da Fonseca**, já existente desde 1913 e que havia sido presidida por figuras republicanas como Quintino Bocaiúva e Francisco Glicério e que, no momento, estava sob direção de Ildefonso Simão Lopes, diretor do Banco do Brasil. O concurso teve como vencedor o escultor Modestino Kanto⁷, que executou a obra

⁷ **Modestino Kanto (1889-1967)** foi aluno e discípulo do escultor Rodolfo Bernardelli na antiga Escola Nacional de Belas Artes (ENBA). Na edição do Salão Nacional de Belas Artes do ano de 1918, ganhou o prêmio de viagem ao exterior e fixou residência em Paris onde estudou com Paul Landowsky, que anos depois criaria a estátua do Cristo Redentor, instalada no morro do Corcovado. De volta ao Brasil, destacou-se, ao lado de Correia Lima, na decoração para a nova sede da Câmara dos Deputados- o Palácio Tiradentes, inaugurado em 1926. Além do Monumento ao Marechal Deodoro, esculpiu em bronze o Monumento dos Expedicionários (1947), localizado na Praça São Salvador, em Campos-RJ. Exerceu por muitos anos o

entre 1934 e 1937 com o auxílio de seu aluno Honório Peçanha. A fundição em bronze coube ao italiano Curzio Zani e utilizou canhões espanhóis e portugueses do século XVII; a parte de cantaria foi feita por Albino Ventura, com 850 toneladas de granito.

O monumento equestre do generalíssimo Deodoro da Fonseca estava previsto para ser inaugurado no dia 7 de abril, data da abdicação de D. Pedro I. Houve atraso na obra, sobretudo por falta de recursos para completar a escultura.

No dia 15 de novembro de 1937, cinco dias após a decretação do Estado Novo, quarenta e oito anos após a implantação da República e cento e dez anos de seu nascimento, eis que é inaugurado na Praça Paris o monumento ao generalíssimo Deodoro da Fonseca.

Partindo do pressuposto de que os monumentos são “pedras que falam”, ou seja, eles carregam uma narrativa histórica, procedo, agora, a uma análise do Monumento ao Marechal Deodoro (Imagem 1).

O monumento, em estilo *art-déco*, pretendia ser à época um dos maiores do país com 23 metros de altura, tendo a escadaria a altura de 10 metros e 10 centímetros e pesando cerca 850 toneladas, com base de granito de Petrópolis (KNAUSS, 2014: 73). Em seu conjunto, apresenta, ao alto, o Marechal Deodoro da Fonseca, montado em um cavalo, em atitude de comando das tropas na manhã de 15 de novembro de 1889. A imagem escultórica mantém nítidas semelhanças com o quadro *A Proclamação da República*, do pintor Henrique Bernardelli. Como a estátua equestre foi colocada de forma diagonal da escadaria, a figura de Deodoro é sempre visível, em qualquer ângulo da praça, sem prejuízo da sua imponência escultórica.

magistério, dando aulas de modelagem, na Escola Profissional Visconde de Cairu e no Liceu de Artes e Ofícios, cuja direção ocupava ao falecer, em 1967.



Imagem 1- Monumento ao Marechal Deodoro (1937).

À direita do monumento, estão representadas algumas personalidades militares que participaram do movimento, a saber: o major Sólon, o tenente-coronel João Teles, o coronel Marciano de Magalhães, o general Almeida Barreto e os marechais Câmara e Floriano Peixoto. Já à esquerda, encontramos a figura de Benjamin Constant,



12

com seus alunos da antiga Escola Militar. Na frente do embasamento, numa alusão à “Marianne francesa”, destaca-se a imagem de uma mulher, simbolizando a República, que segura no braço um feixe de varas, representando a unidade nacional.

Na face posterior do monumento, representando a Marinha de Guerra, encontramos as figuras de Wandenkolk, de Alexandrino, de Lorena e outros. Também na face posterior, vamos encontrar os assim chamados “republicanos históricos”: Quintino Bocaiúva, Saldanha Marinho, Júlio de Castilhos, Aristides Lobo, João Pinheiro e Prudente de Moraes. Em outra face aparece a figura da mãe de Deodoro, a Sra. Rosa Paulina da Fonseca. Outro detalhe interessante do monumento equestre é o Altar da Pátria, formado por um anel em que se veem retratos de personagens históricos que contribuíram para a afirmação do ideário republicano: Rui Barbosa, Campos Sales, Lauro Muller, capitão Pedro Paulino, Silva Jardim, Glicério, Cesário Alvim, Lopes Trovão, padre João Manuel, Martins Júnior, Clodoaldo da Fonseca, Vespasiano, Mallet, Mena Barreto e Sampaio Ferraz.

O monumento traz alguns trechos escritos que merecem ser citados. O primeiro deles é um gesto de gratidão da nação ao assim considerado “Fundador da República”: “*O Brasil ao generalíssimo Deodoro – 15/11/1889-15/11/1937*” e logo abaixo a frase dita pelo próprio Marechal quando de sua renúncia em 23 de novembro de 1891: “*Não quero aumentar o número de viúvas e órfãos em meu país. Mandem chamar o Floriano, não sou mais presidente da República*”.

Ao fundo do monumento, há uma outra citação com versos do escritor Tobias Barreto, exaltando a figura heroica de Deodoro:

*Deixae pagar o tributo
Que mais falla ao coração,
Agua sem rapacidade,
Grande heroe sem ambição!*

O Monumento ao Marechal Deodoro da Fonseca constitui o único monumento efetivamente construído por determinação constitucional e localizava-se à época na Praça Paris (hoje Praça Deodoro, no bairro da Glória, RJ). Posteriormente esse Monumento transformou-se numa cripta ao receber no dia 5 de agosto de 1959, data do



123º aniversário de Deodoro da Fonseca, seus restos mortais, que foram transladados do Cemitério São Francisco Xavier, em solenidade oficial⁸.

Para concluir, não podemos deixar de fazer um cotejamento entre os dispositivos de memória presentes nas duas primeiras Constituições republicanas, a de 1891 e 1934. Enquanto Benjamin Constant foi cognominado pelo texto constitucional de 1891 com o título de “Fundador da República”, Deodoro da Fonseca teve seu reconhecimento pela Carta Magna de 1934, alcunhado de “Proclamador da República”. A par das divergências entre os diferentes grupos e a historiografia oficial, podemos constatar que, pelo menos em termos semânticos, a disputa pela paternidade da República foi solucionada.

Em termos políticos, a questão referente à disputa pela paternidade da República só ficou resolvida em 1955, quando foi fundada no Rio de Janeiro a Associação Benjamin Constant, Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto (ABCDEF), cuja solenidade de instalação contou com a presença do Ministro da Guerra, Gal. Teixeira Lott. A associação cívica era presidida pelo Marechal José Vieira Peixoto, descendente de Floriano e seu objetivo era popularizar a vida dos principais nomes do movimento republicano, sendo o primeiro considerado o FUNDADOR, o segundo o PROCLAMADOR e o último o CONSOLIDADOR da República no Brasil (LE MOS, 1999: 540-541).

⁸ A transladação dos restos mortais do Presidente Deodoro da Fonseca só foi possível graças à iniciativa do Deputado Federal Benjamin Farah, do PSP-DF, que, com o apoio de familiares descendentes de Deodoro da Fonseca, apresentou projeto de lei em que autorizava o Executivo a remover os restos mortais do Marechal, do Cemitério de São Francisco Xavier, para o nicho que seria construído pela Prefeitura do Distrito Federal, na base do Monumento, que fora inaugurado em 1937. Tal iniciativa parlamentar deveu-se a posição do governo de Alagoas, que estava interessado na remoção dos restos mortais para a terra natal de Deodoro (Lei nº 3.560, de 5 de junho de 1959. Autoriza a remoção dos restos mortais do Marechal Manuel Deodoro da Fonseca para o nicho existente no pedestal do monumento).

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Constituição (1891) **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm>. Acesso em: 25 nov. 2016.
2. BRASIL. Constituição (1934) **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm>. Acesso em: 24 out. 2016.
3. BRASIL. **Lei nº 3.560**, de 5 de junho de 1959. Autoriza a remoção dos restos mortais do Marechal Manuel Deodoro da Fonseca para o nicho existente no pedestal do monumento. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-3560-5-junho-1959-354361-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 5 out 2016.
4. CARVALHO, José Murilo de. **A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
5. CORREIA, Leôncio. **A verdade histórica sobre o 15 de novembro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939.
6. DIA do Monumento a Deodoro: A romaria ao túmulo de Deodoro. Jornal O GLOBO, de 15.11.1928.
7. IMPRENSA NACIONAL. **Deodoro e a verdade histórica para 15 de novembro de 1937, por ocasião da inauguração do seu Monumento**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937.
8. KNAUSS, Paulo (coord.). **Cidade Vaidosa: imagens urbanas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1999.
9. _____. *Jogo de Formas: art déco e escultura pública no Rio de Janeiro*. In: FLORES, Ma. Bernadete Ramos e PETERLE, Patrícia (orgs.). **História e Arte: herança, memória e patrimônio**. São Paulo: Rafael Copetti Editor, 2014.
10. LEAL, Elisabete da Costa. **Os Filósofos em Tintas e Bronze: arte, positivismo e política na obra de Décio Villares e Eduardo de Sá**. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.
11. LEMOS, Renato. **Benjamin Constant: vida e história**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.



15

12. LOPES, Simão. *Discurso pronunciado na Sessão de 24 de agosto de 1925*. Plenário da Câmara dos Deputados In: CORREIA, Leôncio. **A verdade histórica sobre o 15 de novembro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939.
13. MENDES, R. Teixeira. **Benjamin Constant: esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do Fundador da República Brasileira**. 2ª. Edição: Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brazil, 1913.
14. MONUMENTOS DA CIDADE. **Reportagens publicadas no Diário de Notícias**. Rio de Janeiro: Diário de Notícias, 1946.
15. NORA, Pierre. *Entre Memória e História: a problemática dos lugares* In: **História e Cultura**. Projeto História (Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História do Departamento de História da PUC-SP). São Paulo, nº 10, 1993.
16. ORIÁ, Ricardo. *A História em Praça Pública: os monumentos históricos de Fortaleza (1888-1929)*. In: **Primeiros Escritos**. Laboratório de História Oral e Imagem. Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, Niterói, RJ, 2001.
17. _____. *Construindo o Panteão dos Heróis Nacionais: monumentos à República, rituais cívicos e o ensino de História*. In: **Revista História Hoje**, v. 3, no. 6, p. 43-66, 2014.
18. PAMPLONA, Patrícia (org.). **Ao Amor do Público: monumentos, esculturas, fontes e chafarizes do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Id Cultural, 2015.
19. RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros. *Memória em Bronze- Estátua Equestre de D. Pedro II*: Knauss, Paulo (coord.). **Cidade Vaidosa: imagens urbanas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1999.
20. RIEGL, Aloïs. **O Culto moderno dos monumentos: sua essência e sua gênese**. Goiânia: Editora da Universidade Católica de Goiás, 2006.
21. ROMARIA ao Túmulo de Deodoro. Jornal **A NOITE**, de 14.11.1931.